

Data Compra: 17/02/2022
Data Impressão: 17/02/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0006/2022

Fornecedor: M.A.T. JUSTINO PERSIANAS

Endereço: Laércio de Paula Rosa

Bairro: Alves Dias

Telefone: (11) 2069-7414

Licitação: PE 050/2021

Comprador: Mariana Dias Torres Carriel

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Empenhos:

Solicitante: Sandro Heryvelton Mendes Ferraz da Silva

Alexandre Picorallo de Medeiros

Priscila Storti Castro

CNPJ: 02.748.406/0001-82

Número: 147

Cidade: São Bernardo do Campo

UF: SP

CEP: 09850461

Email: rogerspersianas@gmail.com

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 077/2021

Mod. Compra: Pregão Eletrônico **Nº Protocolo:**

Nº Contrato:

Nº Processo Compra: PCS.0153/2021

Item	Descrição	Qtde	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total/Líquido
3.1	Os serviços a serem prestados atenderão aos Cjs. 91 e 92 da sede do CRF-SP, conforme descrição e exigências abaixo: - Fornecimento e instalação de persiana do tipo rolô, sem bandô; - Confeccionada em tela solar com proteção contra raios UV e trama a 1%; - Cores branco, cinza ou bege, a ser definida após apresentação de amostra; - O material não pode propagar chamas e deve ser atóxico; - As persianas deverão ser fornecidas por módulos de cada janela, garantindo abertura e fechamento independente entre elas. - Garantia mínima de 12 meses.						
	Largura* (m) (m) (m²) 1,20 1,15 1,00 92 0,95	Altura* Qtde. Local da instalação 1,30 6,24 1,30 5,98 1,30 14,30 1,30 12,35 Total 38,87	Área* Cj. 92 4 Cj. 92 11 Cj. 91 e 10 Cj. 91 29	1 Unidade		3755,0000	3.755,0000
					0,0000		3.755,0000

* Dimensões aproximadas.

Confirmação in loco necessária, antes da execução.

Local da Instalação:

Conselho Regional de Farmácia

do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487, Cjs. 91

e 92 – Jardim América, São Paulo

– SP

CEP: 05409-001.

Horário comercial, das 8:00h às

12:00h e das 14:00h às 17:00h,

devendo todas as visitas serem

agendadas previamente com

Ordem de Compra Nº: OC.0006/2022

envio de nome e documentos dos profissionais responsáveis.

- Todos os encargos com deslocamento de funcionários, materiais para a devida prestação do serviço e quaisquer outras necessidades adicionais, deverão estar contemplados no valor total da proposta da licitante, sendo que o CONTRATANTE não arcará com nenhuma despesa advinda da prestação do serviço objeto da licitação.

- As aberturas para ar condicionado devem ser contempladas, caso necessário.

Valor Total Dos Itens Extenso: Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais
Desconto Dos Itens Extenso:
Desconto Sobre A Nota Extenso:
Valor Do Frete:
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais

Valor Total Itens: 3.755,0000
Desconto Itens: 0,00
Desconto Sobre A Nota: 0,00
Valor Frete: 0,00
Valor Total c/ Desconto: 3.755,0000

Condições Pagamento / Observações: Ordem de compras associada ao Processo Administrativo nº 077//2021 – Pregão Eletrônico nº 050/2021 – UASG 389461 – do Comprasnet

A contratada obriga-se ao cumprimento de TODAS as obrigações pactuadas, constantes da presente ordem de compras, edital e da proposta comercial, bem como das eventuais trocas de e-mails, devendo os acordos serem cumpridos por ambas as partes, observado o processo administrativo e pregão eletrônico supramencionados.

Previsão de Entrega:
Local de Entrega:

17/03/2022

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Mariana Dias Torres Carriel
Departamento de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.